

PORTARIA Nº 162/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

C

CONSIDERANDO o convite formulado pelo Presidente Elias Lima ao presidente do Confea, para que o assessor Eng. Jair de Carvalho e Castro, especialista na matéria Acessibilidade e autor do Livro "IR E VIR Acessibilidade: compromisso de cada um" proferisse palestra aos profissionais locais e instituições públicas de Marabá, no dia 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO que a palestra faz parte do trabalho de conscientização e divulgar aos profissionais e a sociedade o que o Sistema Confea/Crea/Mutua tem feito .

RESOLVE:

Determinar a aquisição de passagem aérea para uso no trecho Belém- Santarém - Belém e concessão de 1(uma) e 1/2(meia) diárias e um auxílio traslado ao Presidente Elias da Silva Lima, que irá acompanhar o referido assessor por ocasião da palestra aos Profissionais do Município de Marabá. ida a Marabá no dia -20/06/2017 retornando no dia 21/06/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 29 de Maio de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE